	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	ETP Nº: 009	Revisão: 14	Página: 1 de 3
		Data da Emissão: 10/11/2018	Data da Última revisão: 23/09/2024	
Produto:	AÇÚCAR CRISTAL SACHÊ 5 g			

1. OBJETIVO

Definir as características química e físico-química dos açúcares produzidos pelo Grupo Santa Isabel.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se ao controle interno de todo Açúcar Cristal Especial Sachê produzido pelo Grupo Santa Isabel.

3. DESCRIÇÃO

3.1. Composição:

Sacarose de cana-de-açúcar – **99,5% mín.**

Água – **0,07% máx.**

AR (Frutose + Glucose) – **0,02% máx.**

Sólidos Insolúveis – **0,41% máx.**

3.2. Definição

Conforme definido na Resolução RDC nº 723 de 01/07/2022 – Requisitos sanitários do açúcar.

Açúcar Cristal Especial: Açúcar em forma cristalina, com a cor controlada dentro da faixa especificada, produzido diretamente em usina, sem refino, tendo como origem a cana de açúcar.

Classe: Cristal Branco.

Tipo: Cristal.

3.3. Denominação dos Produtos (nome do produto)


Açúcar Cristal Especial Santa Isabel – Sachê de 5 g.

- Vendas no atacado e mercado varejista em sachê de 5 g acondicionado em caixa de papel kraft com 400 unidades (2 kg) e/ou 1000 unidades (5 kg); caixa com 12 unidades de Cartucho (Display) com 40 unidades cada.

3.4. Características Química e Físico-Química, Armazenamento e Embalagem

3.4.1 - Organoléptica, Física, Química, Biológica e Macroscópica:	Método	Açúcar Cristal Especial Sachê 5 g.	Frequência de análise	
Aspecto	POP LA (AÇ)-002	Próprio do tipo do açúcar	Diariamente da amostra composta do lote.	
Odor	POP LA (AÇ)-003			
Sabor	POP LA (AÇ)-004			
Cor (U.I.) <small>(IN Nº 47 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-005	240 máx.		
Polarização (°Z) <small>(IN Nº 47 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-006	99,50 mín.		
Umidade (%) <small>(IN Nº 47 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-007	0,07 máx.		
Pontos Pretos (Nº/100g) <small>(IN Nº 4 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-008	7 máx.		
Resíduo Insolúvel (nível) <small>(IN Nº 47 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-009	7 máx.		
Partículas Magnéticas (mg/kg) <small>(IN Nº 47 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-010	≤ 3		
Cinzas Condutimétricas (Tipo I à IV: %m/m, Tipo V: %m/v) <small>(IN Nº 47 Mapa de 30/08/2018)</small>	POP LA (AÇ)-011	0,07 máx.		
Sulfito (mg/kg) <small>(RDC Nº 778 de 1º de março de 2023 / IN Nº 211 de 1º de março de 2023)</small>	POP LA (AÇ)-012	10,0 máx.		Lab. Interno: diariamente / Lab. Externo: trimestralmente

Elaborado por:	Analisado criticamente por:	Aprovado por:
Amanda R. de A. Souza	Fernando Vicentino	Rafael Prates Tripodi
Analista da Qualidade	Enc. de Laboratório	Sup. de Qualidade

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	ETP N°: 009	Revisão: 14	Página: 2 de 3
		Data da Emissão: 10/11/2018		Data da Última revisão: 23/09/2024
Produto:	AÇÚCAR CRISTAL SACHÊ 5 g			

Matérias Estranhas			
Microscópicas (sujidades)	Lab. Externo	Ausência de sujidade que prejudique o consumo	Trimestralmente da amostra composta do lote.
Macroscópicas (sujidades, parasitas, larvas e tecidos inferiores) (mg/kg)		1 máx.	
Cinzas insolúveis em HCl (Areia) (%) <small>(RDC N° 623 Anvisa de 09/03/2022 Anexo I Grupo 7)</small>		1,5 máx.	
Padrões microbiológicos			
Coliformes Totais (NMP/g)	POP LA (MB)-003/ Lab. Externo	10 ² máx.	Lab. Interno: semanalmente. Lab. Externo: trimestralmente.
Coliformes Termotolerantes (NMP/g)			
Salmonellas sp.	POP LA (MB)-002/ Lab. Externo	Ausente em 25 gramas	
Bolores e Leveduras (UFC/g) <small>(RDC N° 724 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN N° 161) / IN N° 161 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I Categoria 16)</small>	POP LA (MB)-005/ Lab. Externo	10 máx.	
Contaminantes			
Arsênio (mg/kg) <small>(RDC N° 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN N° 160) / IN N° 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.1)</small>	Lab. Externo	0,10 máx.	Trimestralmente da amostra composta do lote.
Cobre (mg/kg) <small>(RDC N° 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN N° 160) / IN N° 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.4)</small>		10,0 máx.	
Chumbo (mg/kg) <small>(RDC N° 722 Anvisa de 01/07/2022 (Complemento IN N° 160) / IN N° 160 Anvisa de 01/07/2022 – Anexo I – Item 1.3)</small>		0,10 máx.	

3.5. Condições de Armazenagem:

Conservar em local seco, longe de produtos químicos e exposição solar, com temperatura inferior 40°C e Umidade 30 - 90%.

Vida em prateleira: 24 meses.

3.6. Método de Embalagem / Distribuição:

Primária: Sachê de 5 g, papel branco PE.

Secundária: Caixa de papel kraft com 400 unidades (2 kg) e 1000 unidades (5 kg); cartucho (display) para sachês de 5 g com 40 unidades (220 gramas).

Terciária: Caixa de papel kraft com 12 cartuchos (display) com 480 unidades de sachê 5 g (2,4 kg).

3.7. Informações Nutricionais em porção de 5 g e 100 g. ⁽¹⁾

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Quantidade por porção	100 g	5 g	% VD (*)
Valor energético (kcal)	400	20	1
Carboidratos (g)	100	5	2
Açúcares totais (g)	100	5	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	0	0	0
Gorduras Totais (g)	0	0	0
Gorduras Saturadas (g)	0	0	0
Gorduras Trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	0	0	0
Sódio (mg)	0	0	0


“Não contém quantidades significativas de açúcares adicionados, proteínas, gorduras saturadas, gorduras trans., fibras alimentar e sódio”.

() Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. Não contém glúten.*

(RDC N° 429 Anvisa de 08/10/2020 / IN N° 75 Anvisa de 08/10/2020)

(¹) Análises realizadas anualmente da amostra composta do lote.

Elaborado por:	Analisado criticamente por:	Aprovado por:
Amanda R. de A. Souza	Fernando Vicentino	Rafael Prates Tripodi
Analista da Qualidade	Enc. de Laboratório	Sup. de Qualidade

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	ETP Nº: 009	Revisão: 14	Página: 3 de 3
		Data da Emissão: 10/11/2018		Data da Última revisão: 23/09/2024
Produto:	AÇÚCAR CRISTAL SACHÊ 5 g			

3.8. Informações Complementares:

OGM: Produto não proveniente de organismos geneticamente modificados;

Insumos de origem animal: Não utilizados em nenhuma etapa do processo de fabricação;

Público-alvo: supermercados, atacadistas e fábricas de doce no mercado interno.

Compostos alergênicos: Quando o residual de sulfito estiver maior que 10 mg/kg;

Objetos rígidos, pontiagudos e, ou cortantes, iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão):

Ausência.

Populações sensíveis: diabéticos.

Preparo e uso pretendido: em porções diluídas em líquidos ou adicionadas no preparo de receitas.

Contaminação Cruzada: Há medidas de controle para prevenção de contaminação cruzada microbiológica, química, física e alergênica.

Validade após aberto: 6 meses.

As rotulagens das embalagens atendem a legislação específica do produto.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

3.9. Informações Adicionais:

Defensivo agrícola ⁽²⁾: O produto atende os limites de residuais de pesticidas estabelecidos pelo *Codex alimentarius* (GS-0659) e monografias de agrotóxicos dos princípios ativos destinados para produção de açúcar definido pela ANVISA.

Aw = 0,40 a 0,60.

pH = 6,0 a 7,3 (em solução aquosa 100 g/l).

⁽²⁾ Análises realizadas anualmente da amostra composta do lote.

3.10. Responsável Técnico

Unidade Novo Horizonte - SP (CNPJ nº 47.524.632/0001-18):

Nome: Fernando de Sousa Vicentino

Cargo: Encarregado de Laboratório

Nº Registro CRQ: 04166423

3.10. Listagens dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO
76	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL CLASSE CRISTAL BRANCO SACHE 5G CX 2KG
77	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL CLASSE CRISTAL BRANCO SACHE 5G CX 5KG
84	AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL CLASSE CRISTAL BRANCO SACHE 5G FD 2KG
99	AÇÚCAR CRISTAL CLASSE CRISTAL BRANCO SACHE 5G CX 2,4KG DISPLAY

Elaborado por: Amanda R. de A. Souza Analista da Qualidade	Analisado criticamente por: Fernando Vicentino Enc. de Laboratório	Aprovado por: Rafael Prates Tripodi Sup. de Qualidade
---	---	--